



Constou no expediente
da 4º Sessão Ordinária
do dia 04/04/2024
Abreu
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Protocolo Nº 026/2024
Em, 01/04/2024
Responsável [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra -Plenário Arthur Mendes de Souza

Excelentíssimo senhor Presidente desta Colenda Corporação Legislativa.

Moção de Pesar

Moção de pesar a Família pelo falecimento da Sra. Jandyra Brígida Cao Verbena

ROSENILDA SIMÕES BISPO Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, § 2º VIII. do Regimento Interno Cameral, vem manifestar Solidariedade e encaminhar a presente Moção de Pesar a Família da Sra. Jandyra Brígida Cao Verbena (Jajá) pelo seu falecimento ocorrido no dia 06 de Março do corrente ano, nascida no dia 29 de Outubro de 1938, no município de Colatina, ES. Mulher de muita fé batizada e devota de Nossa Senhora Aparecida, descendente de Italianos(Avós), maternos e paternos.

Na juventude foi professora e fez curso de enfermagem, mais gostava mesmo de cozinhar! Aos 18 anos, no dia 25 de Abril de 1959, casou-se com Jesué Verbena, com quem formou família e viveram por 40 anos.


Em 1999 ficou viúva e de lá até data do seu falecimento, viveu para as filhas, netos, bisnetos e sua tataraneta. Mãe de 3 filhas, 7 netos e 1 tataraneta.

Mudou-se para Conceição da Barra no ano de 1974, onde morou durante 50 anos em vários endereços, e foi na rua Guaxindiba, bairro Novo Horizonte (Santana) que viveu por muitos anos, criando seus filhos e netos e trabalhando arduamente no que mais gostava de fazer, que era cozinhar.

Aos familiares, minhas sinceras condolências e meu profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.


Desejo a paz, consolo e a força da fé que reinem no meio de todos, destacando o amor de Deus que sobre todas as coisas, para que a Sra. Jandyra Brígida Cao Verbena descanse em paz.

Comissão de Constituição e Controle de Atos
12/04/2024
12/04/2024
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.
Em 04/04/2024

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 04 de Abril de 2024
Em 04 de Abril de 2024

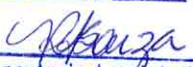
Presidente

Aprovado por Unanime em sessão Ordinária
realizada em 04/04/24 Por X votos
contra 0 votos contrários.
Ao Gabinete para os devidos fins.
Da das sessões em 04/04/24
Presidente
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 12024


Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 04/04/2024


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Em dia 04 de abril de 2024

Em 04 de abril de 2024


Presidente

Aprovado por Unanime em sessão Ordinária

realizada em 04/04/24 Por x votos

favoráveis e x votos contrários.

o chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 04/04/2024

Presidente

Providenciado. Feito OFIGPICM/Nº 12024

